

Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Referente: Pregão Eletrônico 003/2024

Acato a manifestação da Secretaria, no sentido de dar provimento parcial à impugnação apresentada pela empresa FLUXXOLED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, dar provimento total à impugnação apresentada pela empresa PROLED BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e não dar provimento à impugnação apresentada pela empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.

Campo Bom, 26 de janeiro de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi Prefeito Municipal





Código para verificação: 8625-8DDD-AE98-CF40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI (CPF 440.XXX.XXX-25) em 26/01/2024 13:58:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campobom.1doc.com.br/verificacao/8625-8DDD-AE98-CF40



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Referente: Pregão Eletrônico 003/2024

Acato a manifestação da Secretaria, no sentido de dar provimento à impugnação apresentada pela empresa **ZAGONEL S.A.**

Campo Bom, 29 de janeiro de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi Prefeito Municipal





Código para verificação: 2366-8012-F877-D063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI (CPF 440.XXX.XXX-25) em 29/01/2024 14:29:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campobom.1doc.com.br/verificacao/2366-8012-F877-D063



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Diante da IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, PELA EMPRESA ZAGONEL TECNOLOGIA EFICIENTE.

Acatamos a impugnação referente ao despacho 36 que se refere à faixa de tensão de leitura, visto entendermos que o manifesto é aceitável e a faixa de tensão requerida encontra-se dentro das normas exigidas pela ANEEL e não interferem ou prejudicam a segurança e eficácia da função a que foi designada.

Sem mais,

Atenciosamente.

Campo Bom, 29 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Campo Bom Secretaria de Obras Planejamento e Serviços Urbanos

Marclano Araujo de Souza

Marciano Araujo de Souza

Coordenador da Secretaria de Obras

Responsável pela equipe de elétrica

Prefeitura Municipal de Campo Bom Secretaria de Obras. Plane proento e

Genifer Graziela Siebel engers

Secretária de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos





Proc. Administrativo 33- 24.954/2023

De: Gênifer E. - OBRAS

Para: OBRAS-OBRAS-ADM - Administrativo

Data: 26/01/2024 às 12:15:10

Setores envolvidos:

GP, ADM-CCL, ADM-DL-LIC, ADM-DL-COMP, OBRAS, OBRAS-OBRAS, OBRAS-OBRAS-ADM, ADM-CCL-CE, GP-PG-LIC

LICITAÇÃO MAT. ELÉTRICO ILUMINAÇÃO RS 239

Sobre o despacho 31 do Sr. Prefeito,

Acato ao manifesto de impugnação do despacho 29.

A discricionalidade dos insumos são baseados em itens já licitados com exigências de mesmo porte por esta secretaria, sendo os mesmos já praticados em muitas licitações de cidades vizinhas, tanto no IK garantido uma maior segurança de garantida, dados aos inúmeros eventos climáticos como raios, descargas elétricas, que tendem a ocasionar queima ou dano prematuro aos produtos, sendo um resguardado técnico plausível, por segurança, vida útil, da mesma forma, entendemos que concedendo razão ao solicitado no descritivo impugnativo, abrimos frente para contar com ampla competitividade, garantindo uma boa qualidade das luminárias em questão.

Segundo as normas do INMETRO, Portaria n.º 20, de 15 de fevereiro de 2017, NO ANEXO I-B – REQUISITOS TÉCNICOS PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED, consta a seguinte descrição:

A.9.4 Proteção contra impactos mecânicos externos As luminárias devem possuir uma resistência aos impactos mecânicos externos correspondente, no mínimo, ao grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262. Após a aplicação dos impactos, as amostras não devem apresentar quebras ou trincas ao longo de sua estrutura.

http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC002452.pdf

Mantemos o não provimento dos pedidos de impugnação do despacho 25 no que se refere ao DPS, e despacho 30 em sua totalidade.

Atenciosamente,

Gênifer Graziela Siebel Engers

Secretária de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos





Código para verificação: 5F9C-E41A-A4A0-1C56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GÊNIFER GRAZIELA SIEBEL ENGERS (CPF 008,XXX,XXX-80) em 26/01/2024 12:56:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campobom.1doc.com.br/verificacao/5F9C-E41A-A4A0-1C56





SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Av. Independência, 800 - Campo Bom / RS - CEP 93700-000 | (51) 3598.8600 / 3597.1202

Campo Bom, 25 de janeiro de 2024

Diante da IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, PELA EMPRESA DPM EQUIPAMENTOS LTDA.

Salientamos que já utilizamos descritivos em nossas licitações que exigem apenas o selo inmetro e sempre obtivemos produtos de qualidade que atendem as nossas exigências e necessidades.

O selo Inmetro garante a qualidade dos produtos estando dentro da regulamentação exigida, podendo ser comercializados de forma legal, não havendo a obrigatoriedade da exigência do selo Procel pelo Inmetro.

Sem mais.

Prefeitura Municipal de Campo Bom Secretária de Obras Planefamento e Serviços Urbanos

Marciano Araújo de Souza Coordenador Secretário de Obras

Marciano Araujo de Souza

Coordenador da Secretaria de Obras

Chefe da equipe de Elétrica

Genifer Graziela Siebel Engers

Secretária de Obras , Planejamento e serviços urbanos

Assinado por 1 pessoa: GÊNIFER GRAZIELA SIEBEL ENGERS





Código para verificação: 5772-633F-107E-43BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GÊNIFER GRAZIELA SIEBEL ENGERS (CPF 008.XXX.XXX-80) em 25/01/2024 17:24:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campobom.1doc.com.br/verificacao/5772-633F-107E-43BB